



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1343/2021
De 24 de novembro de 2021

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a incluir nos Anexos I, II e III, do Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2018/2021, instituídos pela Lei Municipal nº 1156/17 de 24 de outubro de 2017, e suas alterações, e nos Anexos I, V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 1289/2020, de 23 de junho de 2020, e suas alterações.

Parágrafo 1º - Incluir-se-a junto ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, as Ações 10.301.0011.1.010 – Aquisição de Veículo com valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e 10.301.0011.1.xxx – Aquisição de Gerador de Energia, com valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2021 - Lei Municipal nº 1306/2020, de 15 de dezembro de 2020, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.1.010	AQUISIÇÃO DE VEICULO	
Cód. Aplic.	310.0000 – Saúde-Geral	
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	150.000,00
10.301.0011.1.xxx	AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	
Cód. Aplic.	310.0000 – Saúde-Geral	
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	80.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	230.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado no Anexo I.

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro, de que trata o art. 16, da Lei Complementar Nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de abertura de crédito de dotações orçamentárias cuja finalidade não irá acarretar aumento da despesa, não gerando despesa obrigatória de caráter continuado.

Art. 5º - As despesas criadas por esta lei não encontram-se dentre as vedações do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de novembro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO 1 - EXCESSO E TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADÇÃO

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência de Excesso do Exercício - Receitas Correntes - Fonte 01 - Tesouro													
2021	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
Previsão	1.698.954,40	1.930.630,00	1.509.752,66	1.388.122,97	1.351.441,00	1.511.683,29	1.720.191,33	1.359.163,52	1.314.759,03	1.608.214,79	1.544.504,00	2.368.883,01	19.306.300,00
Arrecadado	2.001.686,81	1.773.853,85	1.944.979,70	1.586.024,49	2.187.319,58	1.746.134,99	2.020.952,98	2.085.404,25	1.590.340,60	1.626.230,66	1.561.789,07	2.397.185,51	16.936.697,25
A arrecadar	302.732,41	-156.776,15	435.227,04	197.901,52	835.878,58	234.451,70	300.761,65	726.240,73	275.581,57	18.015,87	17.285,07	28.302,50	3.215.602,49
Totais:									3.151.999,05			63.603,44	63.603,44

Excesso já verificado janeiro a setembro/2021

Obs 1 - O Critério utilizado para cálculo do excesso de arrecadação de janeiro a setembro de 2021, foi o arrecadado subtraindo a previsão de arrecadação mensal.

Obs 2 - O Critério utilizado para cálculo da tendência do excesso, de outubro a dezembro de 2021, foi pelo efetivamente arrecadado de 2020 (coluna "A arrecadar") subtraindo a previsão de 2021.

Calculo do Excesso de Arrecadação das Receitas Correntes de Fonte 01 - Tesouro

Previsão da Receita de janeiro a setembro de 2021	13.784.698,20
Receita Arrecadada de janeiro a setembro 2021	16.936.697,25
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADÇÃO VERIFICADO	3.151.999,05

Calculo da Tendência de Excesso de Arrecadação das Receitas Correntes de Fonte 01 - Tesouro

Previsão da Receita de outubro a dezembro de 2021	5.521.601,80
Receita Arrecadada de outubro a dezembro 2021	5.585.205,24
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADÇÃO	63.603,44

(+) Excesso verificado	3.151.999,05
(-) Excesso utilizado Lei 1321/2021	828.000,00
(-) Excesso utilizado Lei 1327/2021	685.000,00
(-) Excesso utilizado Lei 1324/2021	75.000,00
(-) Excesso utilizado Lei 1319/2021	96.000,00
(-) Excesso utilizado Lei 1328/2021	50.000,00
(-) Excesso utilizado Lei 1329/2021	428.000,00
(-) Excesso utilizado Lei 1330/2021	275.000,00
(-) Excesso utilizado Lei 1331/2021	5.000,00
(=) SALDO	709.999,05

Pedrinhas Paulista/SP, 25 de outubro de 2021

EDSON GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS